

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PROPOSIÇÃO: PLN 4****EMENDA Nº**
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar – Anexo I

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa:– Apoio para a Infraestrutura para a Atenção Básica

Funcional Programática:12.368.2080.20RP.0001

GND: 3

Modalidade: 40

Fonte: 108

Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

Cancelar – Anexo I

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

Unidade: 26258 – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Programa: Fomento às Ações de Graduação , Pós – Graduação, Ensino Pesquisa e Extensão

Funcional Programática: 12.364.2080.20GK.0041

GND: 4

Modalidade: 90

Fonte: 108

Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

Justificativa

Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3166 – Claudio Cajado – PP - BA

Data: 24/abril/201

Assinatura